



MUNICÍPIO DO ACARÁ
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, conforme exposta pelo Diretor Financeiro, Justifica-se pela necessidade premente da administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, e no tocante necessidade da continuidade dos trabalhos, e a necessidade constante de empresa especializada em fornecimento de lanches tipo coffe break e refeições destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal do Acará, durante os próximos 12 (doze) meses.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para que, envie a presente demanda ao Departamento de Compras para que de seguimento no procedimento administrativo, visando providenciar pesquisas de preços com no mínimo 03 (três) empresas e/ou pesquisas via internet, e posteriormente que a Diretoria Financeira faça a verificação de disponibilidade orçamentária, com vistas à deflagração de procedimento licitatório que versa sobre O fornecimento de lanches tipo coffe break e refeições, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Atenciosamente,

ACARÁ-PA, 17 de Setembro de 2021.

Cláudia Maria Carneiro Mota da Silva
Presidente da Câmara Municipal